

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia doze do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Mardureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 9 do mês em curso, que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais.....	14 381 050\$00; e,----
----- Operações de Tesouraria.....	63 908 967\$50.-----

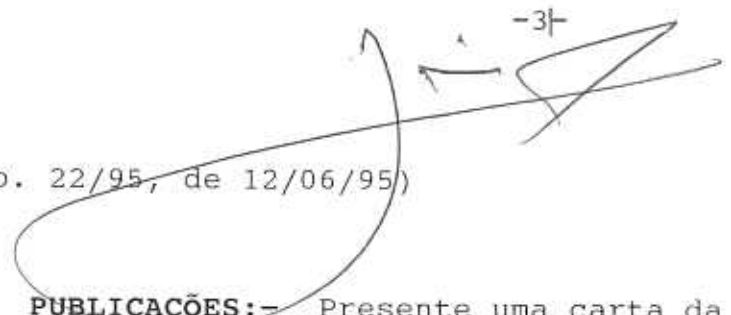
----- 3.- TARIFAS DE RECOLHA DE LIXOS:- Foi presente, novamente, o Projecto de Proposta das Tarifas de Recolha de Lixos no Município de Bragança.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, retirar esta proposta aguardando melhor oportunidade, tendo em conta que é necessário que se reúnam as condições de mudança do local da lixeira, aprovação e entrada em vigor da Postura sobre Higiene e Limpeza, a instalação de papeleiras em toda a Zona Urbana da Cidade e a entrada em funcionamento de uma recolha de lixos mais eficaz.-----

-2-

(Acta no. 22/95, de 12/06/95)

----- **4.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentadda a seguinte Proposta:-----
----- " A Zona Industrial da Cidade de Bragança foi criada com vista à instalação de pequenas e médias empresas industriais.-----
----- Foram criados incentivos para a fixação de tais actividades, reduzindo por isso o custo dos lotes de terreno, indexando os benefícios concedidos, ao número de postos de trabalho criados e a criar.-----
----- Entretanto foram também autorizados a instalar-se na Zona Industrial, além das indústrias, estabelecimentos comerciais de médio porte.-----
----- E isto aconteceu porque sempre se entendeu que a intenção que esteve na base da criação deste Parque Industrial, incluía também unidades comerciais, que também concorriam para a criação de empregos e riqueza da região e que não era justo fazer discriminação.-----
----- Surge agora a necessidade de fazer uma alteração ao alvará de loteamento, nos termos do Art. 36. do Decreto-Lei no. 448/91, de 29 de Novembro, para correcção de áreas de lotes e junção de duas ou mais parcelas numa só, adquiridas pelos compradores.-----
----- Parece pois oportuno que se corrija também a finalidade principal de venda dos lotes, acrescentando que se destinam à construção de pavilhões industriais e comerciais, fazendo corresponder o texto da cláusula do alvará à realidade existente, que fomos autorizando, a meu ver, justificadamente.-----
----- Esta alteração vai ao encontro da vontade dos 2/3 dos possuidores dos lotes que apresentaram à Câmara Municipal essa preocupação.-----
----- Refiro ainda que os Arts. 38. e 50. das condições de venda já previam unidades comerciais.-----
----- Face ao exposto, proponho que a cláusula da finalidade, constante da última parte do alvará de loteamento no. 4/92, passado em 29/07/92, passe a ter a seguinte redacção: "Os lotes destinam-se à construção de pavilhões industriais, grandes superfícies comerciais e comércio grossista, com um máximo de dois pisos".-----
----- Deve esta proposta ser também presente à Assembleia Municipal para efeitos de, simultaneamente, se corrigirem as condições de venda, na parte respectiva.-----
----- 95-06-07- O Presidente da Câmara, a) Luís Francisco da Paula Mina."-----
----- Depois da proposta ter sido devidamente analisada, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----



(Acta no. 22/95, de 12/06/95)

----- **5.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente uma carta da Associação Política Regional e de Intervenção Local, informando que tem vindo a lutar pelo esclarecimento das populações sobre o grave problema da gestão dos recursos hídricos dos Rios Ibéricos. tendo já realizado várias acções, mas entendem que o objectivo fundamental é sensibilizar os mais novos-crianças em idade escolar-a quem caberá defender o seu rio: e só o poderão fazer, se o conhecerem e dele gostarem.-----
 ----- Assim, editaram o Livro "O meu Rio é de Ouro", para ser distribuido pelas crianças das escolas.-----
 ----- Neste sentido, solicitam que este Executivo adquira alguns exemplares destinados às crianças das Escolas Primárias deste Município.-----
 ----- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 100 exemplares ao preço unitário de 610\$00.-----

----- **6.- TROFÉUS:-** Presente uma carta da Comissão de Festas de Santa Eulália, de Vila Meã, deste Município, pedindo que lhe seja oferecido um troféu destinado às festividades locais.-----
 ----- Foi deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00.-----

----- **7.- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:-** Presente uma informação do Gabinete de Informática, desta Câmara Municipal, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a aquisição de diverso material necessário aos respectivos Serviços.-----
 ----- Em face da informação presente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição do material nela indicado e implementar a solução referida no ponto 1 da já citada informação.-----

----- **8.- ACORDO DE COLABORAÇÃO JAE/C.M. DE BRAGANÇA "EN.103 - BENEFICIAÇÃO DO LANÇO CIDADE DE BRAGANÇA (ESCOLA DO CAMPO REDONDO/NÓ DO IP4):-** Presente um ofício da Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Norte, da Junta Autonoma de Estradas, que acompanha os autos de transferência de estradas nacionais desclassificadas DL no. 380/85, de 26.09, em conformidade com o Acordo de Colaboração referenciado em epígrafe, homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, dos quais se anexam fotocópias e aqui se dão por integralmente transcritos, para todos os efeitos legais.-----
 ----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1
-4-

(Acta no. 22/95, de 12/06/95)

----- **9.- LEGISLAÇÃO:-** A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a Lei no. 17/95, de 9 de Junho, que altera alguns artigos da Lei no. 4/84, de 5 de Abril.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 14 do corrente mês, se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município, no Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, no Tribunal de Contas e no Departamento Logístico das Forças Armadas.-----

----- Mais informou que, no dia 13 do mês em curso, a Senhora Vereadora, Maria de Lurdes Fernandes, se desloca a Pontevedra- Espanha, a fim de participar numa reunião sobre o "Eixo Atlântico".-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- **11.- PAVILHÕES DA PRECINORTE:-** Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar nas escrituras de compra e venda dos Pavilhões sítos na Zona Industrial - Ex.Precinorte, adjudicados em reunião realizada no dia 9 de Abril de 1987.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

ACTA N.22 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 1995

*3 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 5.a FASE .
ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA . TRATAMENTO . EQUIPAMENTO DA E.
T. A. - GARANTIA BANCÁRIA: - Presente para aprovação a se-
guinte informação: " Junto envio para aprovação a Garantia
Bancária n.GRE 95 225 do "BNP" no montante de 2.187.191\$00
emitida a favor da "SETAL_ DEGRÉMONT" e que se destina a
substituir o reforço para garantia que foi retido no primeiro
auto de medição. Por ser legalmente permitido e estar confor-
me as exigências, pode ser aprovada e autorizada a restitui-
ção do reforço de garantia retido".*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta
apresentada.*

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DIVISÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS

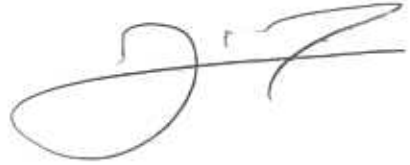
ACTA N.22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1995

2 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 4.a FASE. EQUIPAMENTO E AUTUMAÇÃO DO CONJUNTO . CONFIG.I. LIGAÇÃO À REDE ELÉCTRICA . CONTRATAÇÃO.: - Foi ainda presente a seguinte informação: " O andamento da execução do equipamento enegético para as Mini-Hidricas do Alto-Sabor (S/Veigueinhas) requer a disponibilização de ligação à rede para fins de Outubro do corrente ano.

Tendo em conta que o prazo de execução indicado pela entidade "EDP" é de 120 dias, torna-se necessário proceder nesta altura à respectiva contratação.

Aproveita-se para referir que o projecto e a execução da referida linha para ligação à rede eléctrica deverá ter em conta a alimentação à futura estação de tratamento de água potável para Bragança, que pode ficar muito próxima de eventuais traçados e que se localiza no Alto da Fonte Junqueira, nas proximidades da Aldeia de França. A ligação à E.T.A. deverá ser contratada em simultâneo, para economia de escala.

Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada.



ACTA DA REUNIÃO DE 1995.06.12

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO LIMITADO PARA A REPARAÇÃO DAS PORTAS DE FOLE DO HANGAR DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Nenhuma das empresas convidadas apresentou proposta para a referida reparação.

ACTA N.22 DA REUNIÃO DE 1995.06.12.

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO E SANTA ISABEL - AUTO DE MEDIÇÃO N.7 E FINAL: Retirado para análise.

REPOSIÇÃO DA CALÇADA EM SAMIL E CABEÇA BOA - AUTO DE MEDIÇÃO N.2 : Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.2 no valor de 268.762\$00 + I.V.A., bem como autorizar o seu pagamento.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ANULAÇÃO DE RESERVAS DE LOTES POR FALTA DE PAGAMENTO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, anular a reserva do lotes abaixo descriminados, por falta de pagamento:

- Lote 107, reservado a Alfredo Moura Fernandes.
- Lote 108, reservado a Alfredo Moura Fernandes.
- Lote 146, reservado a Eduardo Urbano Estevinho Geraldés.
- Lote 147, reservado a Maria da Conceição Cunha.
- Lote 151, reservado a António Paulo Granjo Vaz.

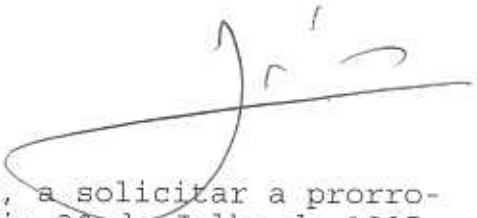
ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - RESERVA DE LOTES: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, reservar pelo período de 30 dias, os seguintes lotes:

- Lote 107 a Hipólito Augusto Correia de Matos.
- Lote 108 a Carlos Fernando Félix Ferreira.
- Lote 146 a Francisco José Pires Paula.
- Lote 147 a Afonso Pedro Alves Calado.
- Lote 151 a Valentim António Fernandes Rodrigues.
- Lote 194 a Veigas & Minhoto,Lda.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar o prazo de pagamento dos lotes até ao dia 17 de Julho de 1995.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CONSTRUÇÃO: Presente um pedido de Ana Augusta Rodrigues Afonso a solicitar a prorrogação do prazo de construção, por um período de 180 dias. Deliberado por unanimidade conceder a referida prorrogação.

Presente um pedido de João & Cordeiro, a solicitar a prorrogação do prazo de construção até princípio do ano de 1996. Deliberado por unanimidade conceder a referida prorrogação.



Presente um pedido de Romão & Ferreira, a solicitar a prorrogação do prazo de construção até ao dia 30 de Julho de 1995. Deliberado por unanimidade conceder a referida prorrogação.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - DESISTÊNCIAS: Presente um requerimento de Mário dos Santos Romano a solicitar a desistência do lote 194, para uma posterior troca com outro lote com melhores condições para o investimento pretendido. Deliberado por unanimidade, autorizar a referida troca.

DIVISÃO DE URBANISMO

Foram presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De FRANCISCO ANTÓNIO PIRES, residente no Bairro do Pinhal, Rua C, n.3, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita em Sardealinho - Donai.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão. Conforme estipula o Quadro 6 do Art.34. do Regulamento do PDM, a parcela deverá possuir uma área superior a 5.000m2 e a referida área só possui uma área de 4.000m2.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De ANTÓNIO JOÃO PIRES, residente em Sortes - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Vale de Mateus - Sortes.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De CONSTRUÇÕES AFONSO E LUCAS LDA., com sede na Av. Sá Carneiro, 14-1.A, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista, Zona de Vale d'Álvaro, lote 6, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De SOLUEX-SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Praça do Campo Pequeno, 21, em Lisboa, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício comercial, numa parcela de terreno sita em Vale d'Álvaro, Bragança.

-----Retirado a fim de se proceder á definição de encargos a assumir pelo requerente com a execução das infraestruturas.

- De JOÃO MANUEL RODRIGUES, residente no Bairro da Coxa, lote 2-15, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Malhada de Cima - Samil



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO FINANCEIRA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR NO DIA 12 DE JUNHO DE 1995

----- 1.- ESCOLAS PRIMÁRIAS:- Presente um ofício das Professoras da Escola Primária de Calvelhe, informando que, no próximo dia 16 de Junho, vão realizar o passeio anual das Escolas do 1. Ciclo de Calvelhe e Serapicos e o Jardim de Infância de Serapicos, com os alunos que frequentam aqueles estabelecimentos de ensino.-----

----- Verificando-se, que a maior parte dos alunos são oriundos de famílias com fracos rendimentos, solicitam o apoio desta Câmara Municipal, no sentido de minorar as despesas ocasionadas com tal realização.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que a maior parte das crianças contempladas com este passeio, nunca tiveram oportunidade de visitarem outras Cidades a não ser Bragança, deliberou, por unanimidade, participar com a importância de vinte mil escudos (20 000\$00).-----

(Acta no. 23/95 de 12 de Junho 1995)

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1553 à 1639/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 035 102\$50 (cinco milhões e trinta e cinco mil cento e dois escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1515, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1523, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1569, 1571, 1572, 1573, 1574, 1576, 1587, 1588, 1591, 1592, 1599, 1626 e 1627/95, que se referem a processos de despesas da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 95-06-12

ACTOS DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA:

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:- (Alteração de nome).

Com informação favorável prestada pelo Departamento Urbanístico, foi presente um requerimento de José Manuel Carreira Martins e Alexandre Carvalho Neto, Sócios Gerentes da Empresa Cruz & Lopes-Café Bar, Ld., com sede na Av. Sá Carneiro, 121 CV, actuais exploradores do estabelecimento comercial designado por "DISCOTECA NOITES", sito na Rua Dr. Francisco Felgueiras n. 158, Cave, no qual solicita a esta Câmara Municipal, a alteração de nome do referido estabelecimento, para "DISCOTECA TROPICALIENTE": DEFERIDO.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: (Emissão)

José Manuel Alves Trindade, residente nesta cidade, para venda de fruta e legumes: TOMADO CONHECIMENTO.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

ACTA N.22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1995

1 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS:-Pela Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação: " Acidente"- Pedido de autorização de pagamento da importância de 30.000\$00 (trinta mil escudos) ao Senhor Carlos do Nascimento Canelhas Nogueiro, pelos danos que a sua viatura sofreu, devido a tampa de saneamento ter sido desviada do seu lugar, na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa.

Foram testemunhas oculares dois funcionários da Empresa de Telecomunicações, E.T.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a indemnização pedida, bem como autorizar o seu pagamento.

2 - PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE TRANSITO - RUA ALEXANDRE HERCULANO:-

- Foi ainda presente a seguinte informação:

Em virtude de ter sido aberta ao trânsito a Zona Pedonal na Rua Alexandre Herculano, propõe-se que o troço entre a Rua 5 de Outubro e o cruzamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua da República passe a ter dois sentidos.

Foi deliberado, por unanimidade, manter o trânsito de sentido único no sentido descendente entre a antiga Alfaia-taria do Garrido e o Cruzamento do Domingos Lopes, sito na Rua Alexandre Herculano.



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

ACTA N. 22 REUNIÃO ORDINÁRIA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1995

1 - APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 4.a FASE-EQUIPAMENTO E AUTUMAÇÃO DO CONJUNTO. CONFIG.I . AUTO DE MEDIÇÃO N. 2:- Pela Divisão de Recursos Endógenos, foi apresentada a seguinte informação:

" Junto envio para aprovação o segundo auto de medição da Empreitada supra epigrafada no valor de 40.521.343\$00 e a caução de igual montante válida até à recepção provisória da empreitada, altura em que será anulada e substituída em simultâneo pelo correspondente reforço de garantia.

Recomenda-se que se providencie pagamento nos prazos legalmente estabelecidos por forma a evitar potenciais prejuízos financeiros."

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, enquanto não houver plano de pormenor para aquela zona.

- De **A FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ESTEVÃO DE ESPINHOSELA**, solicitando que lhe seja aprovada a reparação da Igreja, sita no Bairro de Baixo, em Espinhosela.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ADUZINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, residente na Urbanização das Cantarias, lote 3, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a adaptação de um R/C a café snak-bar, num edifício sito na Urbanização das Cantarias, lote 3, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CENTRO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM**, com sede na Av. João da Cruz, n.1 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.282/94, para adaptação de um edifício a Centro de Enfermagem, sito na Av. João da Cruz, n.1-1, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL DOS SANTOS JERÓNIMO LOPES**, residente no Bairro do Sol, Rua M, n.4, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.161/84, para construção de um edifício sito no Bairro do Sol, Rua M, n.4, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **INIM, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.84, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.4/93, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: Deverá proceder à correcção das seguintes anomalias, a nível funcional:

- 1- Colocar antiparo nas ISH do piso 1, que impeça que os urinóis destas sejam visíveis do átrio;
- 2- Fechar as aberturas dos WCs dos pisos 2 a 4 que comunicam com os respectivos patamares de forma irregular.
- 3- Deverá evitar-se a comunicação directa dos WCs dos apartamentos T0 dos pisos 3 e 4 com as respectivas salas.

- De **MARIA ANTÓNIA MACHADO RODRIGUES AMARAL**, solicitando que lhe seja autorizada a substituição das portas e montras de alumínio por ferro pintado a verde escuro garrafa, sem alterações dos alinhamentos dos vãos, num edifício sito, na Rua Combatentes da Grande Guerra, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação.

- De **ARMANDO CRISTÓVÃO & SEQUEIRA, LDA.**, com sede na Rua Adrião Amado - Palácio Avenida, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.198/92, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua G, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO**, com sede na Rua Garret, 62, 1 200 Lisboa, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.68/92, para alterações da fracção "O", num edifício sito na Rua do Loreto, n.112, 2.Drt., em Bragança

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, condicionado ao parecer favorável dos condóminos.

DIVERSOS:

- De **HELENA MARIA ALVES PEREIRA**, proprietária de um talhão destinado a construção urbana, sito em Vale d'Alvaro, Bragança, que confronta de Nascente com Domingos dos Anjos Morais, de Poente com Carolino Pires, de Norte com César Fernandes e de Sul com Daniel Pires, com a área de 223m², vem expressar o desejo de construir neste mesmo terreno.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mandar executar o arranjo urbanístico daquela zona.

- De **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**, datado de 2 de Junho em curso, acerca da colocação de um placard num local sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança, para inscrição de mensagens publicitárias sobre a cidade de Mirandela:

- 1- Tendo em consideração que no local indicado se pretendem colocar painéis alusivos á cidade de Bragança;
- 2- Tendo em consideração que se desconhece qual o tipo de mensagem que se pretende inscrever e publicitar;
- 3- Tendo em consideração que a propaganda e divulgação de outras cidades do País dentro da área geográfica do município pode colidir com os reais interesses da cidade e Concelho de Bragança, cuja projecção se está a fazer, utilizando os espaços publicitários disponíveis.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da Câmara Municipal de Mirandela, por se considerar inoportuna.

- Este indeferimento não desmerece as boas relações de amizade e consideração de que gozam os Municípios de todo o Distrito e a elevada estima Pessoal e Institucional que temos pelos seus Ilustres Autarcas.

- De **DINIS DO NASCIMENTO CALVELHE CRISÓSTOMO**, solicitando autorização para ocupação do lote 156, com materiais inertes a aplicar na obras de reparação do pavimento na Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.
- Mais solicita autorização para a execução das terraplanagens do terreno.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO MANUEL MALHÃO**, residente na Quinta do Campêlo, em Bragança, solicitando autorização para proceder ao abate de doze árvores, num terreno sito no Cabeço do S. Bartolomeu junto à Estrada de Turismo - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão.

CANDIDATURA ILE'S:

- De **PAULA CRISTINA LIBERATO TEIXEIRA**, residente em Vale d'Álvaro, lote 7, n.12, em Bragança, para actividade de café snak-bar, em Vale d'Álvaro, lote 7, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir e emitir o parecer favorável.

- De **PAULO ALEXANDRE LOPES FERNANDES**, residente na Av. Sá Carneiro, n.157 - 2. Dtr., em Bragança, para actividade de comércio a retalho de plantas, na Rua Alexandre Herculano, n.53, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, enquanto o prédio não estiver legalizado em propriedade horizontal.

CERTIDÕES:

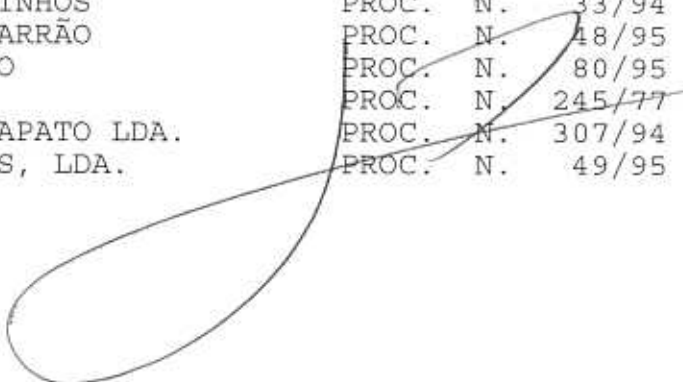
- De **FERNANDO JORGE AFONSO**, residente no Bairro dos Formarigos, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito no Plantório, lote 34, freguesia da Sé, da cidade de Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P. As partes não especificadas, neste título, são comuns a todas as fracções, nos termos da lei. Todas as fracções têm saída para partes comuns do prédio e, desta para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- O Sr Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na votação e discussão, por ser autor do projecto.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

MATEUS E MATEUS	PROC. N.	96/95
HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS	PROC. N.	34/94
HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS	PROC. N.	33/94
NELSON ALCIDES AFONSO MARRÃO	PROC. N.	48/95
EDUARDO RUI PRETO COELHO	PROC. N.	80/95
ABEL ROLO DE MIRANDA	PROC. N.	245/77
SOC. CONST.SERAFIM CARRAPATO LDA.	PROC. N.	307/94
CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.	PROC. N.	49/95





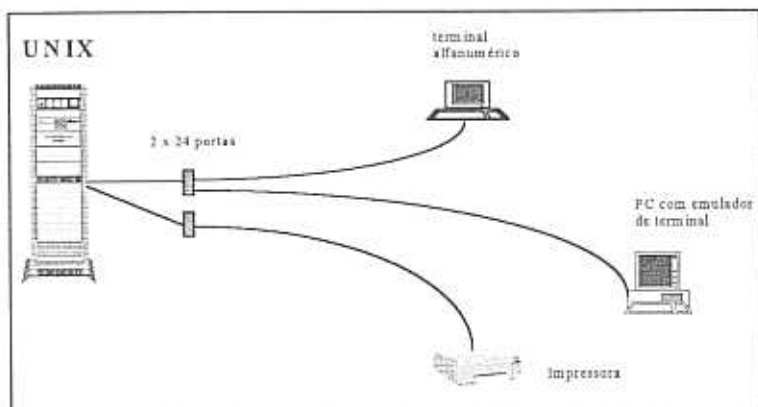
À RECA
Para R. de C.
apto para concurso
95/6/7

Gabinete de Informática

INFORMAÇÃO

PONTO 1 - Expansão do sistema

A configuração em termos de hardware, existente na Câmara Municipal de Bragança encontra-se esquematizada na figura seguinte:

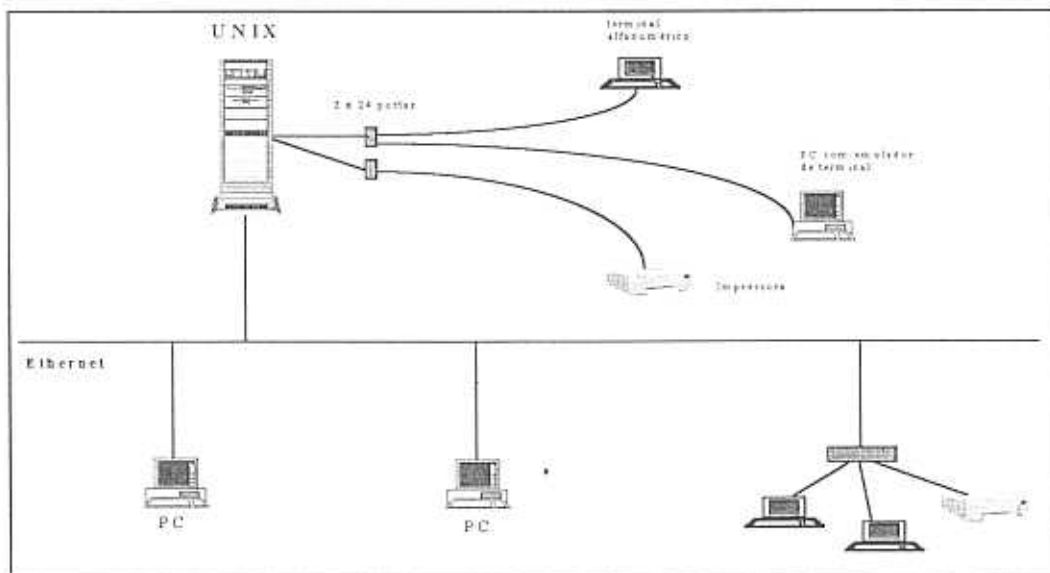


Neste momento as 48 saídas disponíveis estão praticamente ocupadas. A solução actual tem como principal inconveniente ter de ligar um cabo desde cada periférico até à máquina central.

Podemos considerar duas vias para proceder à futura expansão:

- Adquirir outro multiplexer de 24 portas e continuar a ligar os periféricos da mesma forma;
- Adoptar uma solução de ligação em rede Ethernet.

Em minha opinião, a 2ª opção salvaguarda melhor futuras evoluções do sistema informático. Ficariamos com uma situação semelhante à seguinte:



Entre outras, podem mencionar-se as seguintes vantagens:

- Ligação mais fácil de cablagem, visto a estrutura actual estar superlotada;
- Aumento de performance em termos de comunicação de dados;
- Melhor solução de partilha de ficheiros e periféricos;
- Utilização de novos produtos de software, como o Elenix Multimédia;
- Acesso ao servidor através de computadores pessoais tanto como terminais assíncronos como terminais X-Window.

PONTO 2 - Equipamento

Levantamento de necessidades, a curto prazo, relativamente a equipamento informático:

LOCAL	EQUIPAMENTO NECESSÁRIO
Execuções Fiscais	1 Terminal
Aguas	1 Impressora
Aguas (Oficinas)	1 terminal
Transportes Escolares	1 Impressora
Transportes Urbanos	1 terminal + 1 Impressora
N.A.A.	1 terminal + 1 Impressora
Taxas e Licenças	1 PC + 1 Impressora
Contabilidade	1 PC + 1 Impressora

Face ao exposto, proponho que seja aberto concurso limitado para solicitação de propostas no sentido de implementar a solução referida no ponto 1 e ainda para a aquisição do equipamento mencionado no ponto 2.

Em 6 de Junho de 1995

António Carlos Gonçalves

À consideração do Sr. Secretário de Estado
das Obras Públicas.

É de homologação.

HOMOLOGO

1993/05/18

O Secretário de Estado das Obras Públicas

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

45.05.18

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

ÁLVARO MAGALHÃES

Secretário de Estado das Obras Públicas

Lima

DIRECÇÃO DE ESTRADA DO DISTRITO DE BRAGANÇA

José Rangel de Lima
PRESIDENTE

Auto de Transferência para a Rede Viária Municipal do lanço da Estrada Nacional desclassificada pelo D.L. 380/85, de 26 de Setembro - E.N.308, entre o Km.269.600 e o Km.282.963, na extensão de 13.363 Kms., situada no concelho de Bragança.

Aos nove dias do mês de Janeiro de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, na Direcção de Estradas do Distrito de Bragança, compareceram, o Engenheiro Civil - Manuel Cordeiro Fernandes, Director de Estradas do Distrito de Bragança e Doutor Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, a fim de se efectuar a outorga do lanço da E.N.308, entre o Km.269.600 e o Km.282.963, na extensão de 13.363 KMS.

Pelo primeiro outorgante, foi dito que, por Acordo de Colaboração celebrado entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Bragança, assinado pelos seus representantes, em 27 de Janeiro de 1993 e homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas em 2 de Março de 1993, foi considerado o disposto no Decreto Lei nº. 380/85, de 26 de Setembro, fazia a transferência do lanço da Estradas Nacional, desclassificada, acima referido, no seu estado de conservação actual, para a sequente integração no Património Vário da Autarquia do concelho de Bragança.

Pelo segundo outorgante, foi dito que recebia o referido lanço de Estrada para ser integrado no Património Viário da Autarquia do concelho de Bragança, em conformidade com o Acordo de Colaboração que fora invocado pelo primeiro outorgante.

Faz parte deste Auto de Transferência uma Planta de Localização do referido lanço de Estrada desclassificada, destacado a verde, devidamente rubricado pelos outorgantes.

E nada mais havendo a tratar, faz-se a transferência referida, a qual, se tornará efectiva depois da aprovação do presente Auto, pelo Concelho Directivo da Junta Autónoma de Estradas, Auto este, que vai ser assinado pelos mencionados outorgantes, Eng^o. Civil Manuel Cordeiro Fernandes e Dr. Luis Francisco da Paula Mina e devidamente autenticado com o selo branco em uso na Direcção de Estradas do Distrito de Bragança e da Câmara Municipal de Bragança.

Manuel Cordeiro Fernandes

José Rangel de Lima

À consideração do Sr. Secretário de Estado
das Obras Públicas .

E de unvoluta.

12.05.13

Lima.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

José Rangel de Lima
PRESIDENTE

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

DIRECÇÃO DE ESTRADA DO DISTRITO DE BRAGANÇA

HOMOLOGO

1993 / 05 / 13

O Secretário de Estado das Obras Públicas

ÁLVARO MAGALHÃES
Secretário de Estado das Obras Públicas

Auto de Transferência para a Rede Viária Municipal do
lanço da Estrada Nacional desclassificada pelo
D.L.380/85, de 26 de Setembro- E.N.103, entre a ci-
dade de Bragança (Escola de Campo Redondo -
Km.265.881) e o Nó do I.P.4 (Km.261.100), na exten-
são de 4.781 Kms., situada no concelho de Bragança.

Aos nove dias do mês de Janeiro de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, na Direc-
ção de Estradas do Distrito de Bragança, compareceram, o Engenheiro Civil -
Manuel Cordeiro Fernandes, Director de Estradas do Distrito de Bragança e Dou-
tor Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal de Bragança,
a fim de se efectuar a outorga do lanço da E.N.103, entre a cidade de Bragan-
ça (Escola de Campo Redondo - Km.265.881) e o Nó do I.P.4 (Km.261.100), na ex-
tensão de 4.781 Kms.-----

Pelo primeiro outorgante, foi dito que, por Acordo de Colaboração celebrado
entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Bragança, assinado
pelos seus representantes, em 27 de Janeiro de 1993 e homologado por Sua Exce-
lência o Secretário de Estado das Obras Públicas em 2 de Março de 1993, foi
considerado o disposto no Decreto Lei nº. 380/85, de 26 de Setembro, fazia a
transferência do lanço da Estrada Nacional, desclassificada, acima referido,
para a seguinte integração no Património Viário da Autarquia do concelho de
Bragança.-----

Pelo segundo outorgante, foi dito que recebia o referido lanço de Estrada pa-
ra ser integrado no Património Viário da Autarquia do concelho de Bragança, em
conformidade com o Acordo de Colaboração que fora invocado pelo primeiro ou-
torgante.-----

Faz parte deste Auto de Transferência uma Planta de Localização do referido
lanço de Estrada desclassificada, destacado a verde, devidamente rubricado pe-
los outorgantes.-----

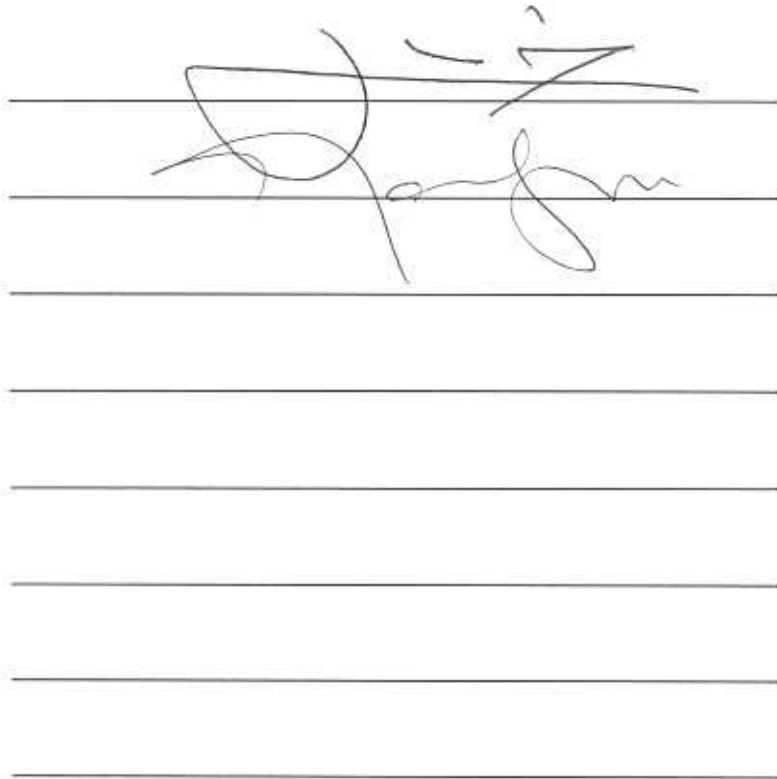
E nada mais havendo a tratar, faz-se a transferência referida, a qual, se tor-
nará efectiva depois da aprovação do presente Auto, pelo Conselho Directivo da
Junta Autónoma de Estradas, Auto este, que vai ser assinado pelos mencionados
outorgantes, Engº. Civil Manuel Cordeiro Fernandes e Dr. Luis Francisco da
Paula Mina e devidamente autenticado com o selo branco em uso na Direcção de
Estradas do Distrito de Bragança e da Câmara Municipal de Bragança.-----

Manuel Cordeiro Fernandes
José Rangel de Lima

(Acta no. 22 / 9 , de 12 / 06 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



The image shows a handwritten signature in black ink on a document with horizontal lines. The signature is written across the top two lines and extends slightly below the second line. The signature is cursive and appears to be a name, possibly starting with 'J. J.' or similar. Below the signature, there are several more horizontal lines that are not filled with text.